



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Soldado Jefferson Botelho Vieira pelos relevantes serviços prestados, em especial, pelo salvamento de uma criança, em Fevereiro de 2022.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Soldado Jefferson Botelho Vieira, aprovado no Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em 2015, vem prestando seus serviços junto à Rádio Patrulha, tendo, em Fevereiro de 2022, atuado no COPOM.

- No dia 08 de Fevereiro de 2022, recebeu uma ligação por volta das 19:30 horas, proveniente de uma mãe desesperada, pedindo socorro para sua filha, de apenas 1 mês, que havia se engasgado e estava desfalecida, sem sinais vitais.

- De pronto, o Soldado Botelho começou a repassar os primeiros socorros, pelo próprio telefone, com as orientações para realizar a manobra conhecida como Heimlich.

- Esse procedimento consiste em colocar o bebê no antebraço, de barriga para baixo, com a cabeça mais baixa que o corpo e efetuar batidas moderadas no meio das costas, visando a desobstrução das vias aéreas.

- A manobra foi executada com êxito pelos pais, conseguindo fazer com que a bebê voltasse a respirar.

- Em seguida, a Polícia Militar e o Samu chegaram no local e encaminharam a recém-nascida para o pronto atendimento no Hospital de Turvo, onde permaneceu sob os cuidados médicos.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Soldado Jefferson Botelho Vieira, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Tiago Zilli, aplauda o Soldado Jefferson Botelho Vieira, pelos relevantes serviços prestados.**

**Atenciosamente,**

**Deputado Mauro de Nadal  
Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em  
02/05/2023, às 19:02.

---